

## MEIO AMBIENTE

As questões relacionadas ao meio ambiente e a sustentabilidade, por sua relevância e influência, ocupam cada vez mais uma posição de destaque no debate sobre crescimento e expansão do estado. Deste modo, os voluntários da Agenda 2020 compreendem que o tema meio ambiente deve ser tratado como **fator estratégico** para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul, considerando a sustentabilidade com o equilíbrio entre a preservação do meio ambiente, desenvolvimento social e econômico. uma política de Estado.

Os principais objetivos do tema **Meio Ambiente** no Mapa Estratégico da Agenda 2020 são equilibrar a **preservação do meio-ambiente com o desenvolvimento**, através de **regras claras e estáveis**, a **maior eficiência dos órgãos** reguladores e a sensibilização da sociedade através da educação ambiental.

Para que se cumpram os objetivos do mapa estratégico, é necessário que o poder público evolua no aprimoramento de seus processos de gestão, posto que é o ente responsável pela regulamentação das condutas ambientais no Estado. Além disso, é essencial que se promova a segurança jurídica no tema meio ambiente, a partir de ações e marcos regulatórios que impulsionem o desenvolvimento sustentável, considerando suas dimensões econômica, social e ambiental.

## ALTERNATIVAS PARA O TEMA MEIO AMBIENTE

- **Gestão** – maior eficiência dos órgãos reguladores
- **Marco Regulatório** – regras claras e estáveis
- Implantar política estadual de gestão continuada no **SEMA/FEPAM**
- **Licenciamento ambiental** - melhorar a qualidade com maior agilidade
- **Recursos hídricos** – aperfeiçoar as normas legais para que os instrumentos da Política de Recursos Hídricos sejam aplicados com maior eficácia e agilidade
- **Mudanças climáticas** – induzir a produção menos intensiva em carbono, garantindo o incremento da competitividade da indústria gaúcha
- **Biodiversidade** – rever o marco legal que versa sobre o acesso a recursos genéticos, removendo os obstáculos da legislação atual, que representam um entrave ao desenvolvimento tecnológico do estado e do país
- **Resíduos sólidos** – contribuir de forma continuada para a efetiva implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS e de seus instrumentos.

Com base nesses preceitos, o Fórum Temático de Meio Ambiente propõem:

- **Licenciamento ambiental** – melhorar a qualidade com maior agilidade, disciplinar o processo de licenciamento ambiental, inclusive no que seja pertinente aos estudos ambientais e às audiências públicas do estado, visando a sua racionalidade, simplificação e agilidade. É necessária a elaboração de uma norma estadual que possa estabelecer diretrizes gerais para aumentar o grau de compatibilidade entre as normas aplicadas pelo governo federal e todo o território nacional objetivando diminuir o grau de incerteza, subjetividade e judicialização do processo de licenciamento.
  
- **Recursos hídricos** – aperfeiçoar as normas legais para que os instrumentos da Política de Recursos Hídricos sejam aplicados com maior eficácia e agilidade na melhoria da qualidade da água e no acesso aos recursos hídricos, aumentando a eficiência na aplicação dos recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Consolidar as garantias para aplicação dos recursos arrecadados na respectiva bacia hidrográfica, ratificando os princípios de descentralização e participação que norteiam a Política Nacional de Recursos Hídricos.
  
- **Mudanças climáticas** – induzir a produção menos intensiva em carbono, garantindo o incremento da competitividade da indústria gaúcha. Atentar para que novas proposições mantenham coerência com o previsto na Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e em seus decretos reguladores. Acompanhar o processo de regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissão – MBRE e dos mecanismos de *Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação e Aumento do Manejo Sustentável e dos Estoques de Carbono das Florestas dos Países em Desenvolvimento – REDD +* nas proposições legislativas, considerando riscos e oportunidades para a indústria.
  
- **Biodiversidade** – rever o marco legal que versa sobre o acesso a recursos genéticos, removendo os obstáculos da legislação atual, que representam um entrave ao desenvolvimento tecnológico do estado e do país. A regulamentação da matéria tem impacto direto em setores como biotecnologia, fármacos e cosméticos, entre outros, representando uma alternativa sustentável à exploração da biodiversidade gaúcha. A revisão da legislação de acesso deve se concentrar nos seguintes temas: a) cadastro para o acesso de recursos genéticos (em contraposição à burocrática autorização

exigida); b) repartição de benefícios pela exploração econômica do patrimônio genético; e c) regularização das atividades de acesso aos recursos genéticos.

- **Áreas contaminadas** – estabelecer uma lei estadual é indispensável para que o problema das áreas contaminadas seja enfrentado de forma eficaz no estado. Esse é um problema de solução complexa, e sem uma lei aplicável as empresas permanecerão sujeitas à insegurança jurídica das variadas interpretações discricionárias por parte dos agentes públicos. A experiência internacional nos mostra que a melhor forma de atacar o problema é por meio da gestão das áreas contaminadas órfãs pelo Poder Público, e do financiamento público das ações remediadoras.
  
- **Resíduos sólidos** – contribuir de forma continuada para a efetiva implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS e de seus instrumentos. Em consonância com as diretrizes da PERS, assegurar que princípios de proporcionalidade e razoabilidade sejam observados e que a competitividade da indústria gaúcha não seja adversamente afetada. Para tal, a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias devem ser estimulados, com o objetivo de tornar as empresas e seus produtos mais recicláveis e sustentáveis. Os instrumentos econômicos são parte integrante e fundamental para a implantação da PERS, portanto, incentivos tributários e creditícios por meritocracia serão necessários para o fortalecimento das cadeias de reciclagem e para apoiar as ações dos diversos atores envolvidos nos acordos setoriais para logística reversa de embalagens e produtos descartados pós-consumo.

## O QUE QUEREMOS

**Equilibrar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento**

**Melhorar a eficiência dos órgãos reguladores**

**Promover a educação ambiental**

## ATUALMENTE

- Sobreposição de estruturas que dificultam a coordenação da política ambiental do estado
- o tempo médio para obtenção de uma licença é de 28 meses, prazo "incompatível com os custos de oportunidade da maioria dos investimentos." FONTE: CNI
- as licenças ambientais são reguladas, direta ou indiretamente, por cerca de 30 mil diferentes instrumentos legais produzidos pelos governos federal e estaduais

## O QUE FAZER

- **Gestão** – maior eficiência dos órgãos reguladores
- **Marco Regulatório** – regras claras e estáveis
- Implantar política estadual de gestão continuada no **SEMA/FEPAM**
- **Licenciamento ambiental** - melhorar a qualidade com maior agilidade
- **Recursos hídricos** – aperfeiçoar as normas legais para que os instrumentos da Política de Recursos Hídricos sejam aplicados com maior eficácia e agilidade
- **Mudanças climáticas** – induzir a produção menos intensiva em carbono, garantindo o incremento da competitividade da indústria gaúcha
- **Biodiversidade** – rever o marco legal que versa sobre o acesso a recursos genéticos, removendo os obstáculos da legislação atual, que representam um entrave ao desenvolvimento tecnológico do estado e do país
- **Resíduos sólidos** – contribuir de forma continuada para a efetiva implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS e de seus instrumentos.